



EDITAL N.º 78/2013

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei, torna público ter sido aprovado, por unanimidade, na primeira reunião de Câmara do mandato 2013/2017, realizada a 16 de outubro, nos termos do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela lei n.º 5-A/2002 de janeiro, a fixação do número de três vereadores a tempo inteiro, sendo essas funções exercidas pelos Vereadores Fernando Miguel Ramos, Filipa Marta Torres Faria e José Manuel Guerreiro Arsénio.

Na mesma reunião foi aprovado por unanimidade a nomeação como Vice- Presidente do Vereador Fernando Miguel Ramos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da referida Lei.

A Câmara Municipal de Sines, aprovou ainda por unanimidade, a delegação de todas as competências delegáveis no seu Presidente, ao abrigo no nº 1 do artigo 34º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais se torna público que o Presidente procederá ao exercício direto das suas competências próprias e daquelas delegadas pela Câmara, nas seguintes áreas de intervenção municipal, de acordo com o Regulamento Interno dos Serviços Municipais:

- Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação
- Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
- Gabinete de Apoio ao Empresário
- Gabinete de Veterinária
- Notariado Privativo
- Unidade de Gestão Financeira (Núcleo de Tesouraria, Núcleo de Contabilidade e Núcleo de Gestão Financeira e Orçamental)
- Núcleo de Aprovisionamento
- Serviço de Informação, Divulgação e Imagem
- Núcleo de Turismo
- Serviço de Educação
- Núcleo de Cultura

No âmbito do nº 2 do artigo 36 da Lei n.º 75/2013, determino a delegação e subdelegação de competências nos Vereadores, de acordo com as áreas a seguir mencionadas:



MUNICÍPIO DE SINES

Vereador Fernando Miguel Ramos

- Serviço Administrativo de Intervenção Social
- Serviço de Juventude
- Núcleo de Ação Social
- Gabinete de Informática e Telecomunicações e Modernização Administrativa
- Núcleo de Gestão Documental
- Núcleo de Gestão de Recursos Humanos

A delegação e subdelegação de competência no Vereador Fernando Miguel Ramos inclui a competência para outorgar em nome do Município.

Vereadora Filipa Marta Torres Faria

- Gabinete Jurídico
- Serviço de Empreitadas
- Departamento de Gestão Territorial
- Gabinete de Património e Sistema de Informação Geográfica

Vereador José Manuel Guerreiro Arsénio

- Núcleo de Desporto
- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Serviço de Transportes e Parque de Máquinas
- Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos (exceto o Serviço de Empreitadas)
- Serviço de Fiscalização Municipal

Sines, 16 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados dois exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAVP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para divulgação.